



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

## LICENÇA AMBIENTAL

### LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 03/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2016 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 0132, de 06 de Março de 2018 e protocolo PMAV n.º 9102/2019-1 de 17 de Dezembro de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL: José Carlos Buzato

CPF: 717.890.147-00

ENDEREÇO: Rodovia Ricardo Barbieri, Alto São José, Atílio Vivacqua - ES

ATIVIDADE: Pátio de Estocagem de chapas de granito (Armazém ou depósito para cargas gerais exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos vinculado a TERRAPLANAGEM.

CLASSE: Simplificada

POTENCIAL POLUIDOR: Baixo

Esta **LS** é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Marcio Menegussi Merlon  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 185/2017 de 24/07/2017

ELIZIANE GAMA GÔMES  
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Atílio Vivacqua, E.S, 13 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES